

**ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS N.º 04 /
Operação 3.4.1 / 2023**

**DESENVOLVIMENTO DO REGADIO EFICIENTE
(Portaria n.º 229/2016, de 26 de agosto, na sua redação atual)**

**PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS E RETIFICAÇÃO DO
ANÚNCIO**

O período de apresentação de candidaturas estabelecido no Anúncio de Abertura n.º 4/Operação 3.4.1/2023 – Desenvolvimento do Regadio Eficiente, é prorrogado excecionalmente, sendo a submissão de candidaturas efetuada entre as **17:00 horas do dia 15 de maio e as 17:00 horas do dia 14 de julho de 2023** ao abrigo do disposto na Portaria supra identificada na sua redação atual, que estabelece o regime de aplicação da Operação n.º 3.4.1 do PDR 2020, relativamente a intervenções que visem a execução de operações relacionadas com investimentos destinados ao desenvolvimento do regadio eficiente.

O ponto **3. Área geográfica elegível** do Anúncio de abertura de período de apresentação de candidaturas n.º 04/Operação 3.4.1/2023 – Desenvolvimento do Regadio Eficiente, é retificado no seguintes termos:

Onde se lê:

3. Área geográfica elegível

A área geográfica elegível corresponde à área de intervenção do Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva nos termos do Anexo II do Decreto- Lei n.º 42/2007 de 22 de fevereiro.

Deve ler-se:

3. Área geográfica elegível

A área geográfica elegível corresponde à zona homogénea do Alentejo, conforme delimitação indicada no Programa Nacional de Regadios, aprovado pela Resolução do Concelho de Ministros n.º 133/2018, de 20 de setembro.

A presente retificação produz efeitos à data de publicação do Anúncio n.º 04/Operação 3.4.1/2023, 15 de maio de 2023.

Lisboa, 29 de Junho de 2023

O Vogal da Comissão Diretiva,